Rua como determina o seu oficio de 12 de
Setembro do corrente anno, o dito portador
lá passará a competente clareza por si
ou por seu Procurador a quem elle passará
ordem. D.s g.e a V. S. p.r m.s an.s Paço da
Camara da Villa da Constituição em sessão
de 24 de 8bro de 1835 = Ill.mo Sr. D.r Miguel
Arcanjo Rebr.o de Castro Camargo = Manoel
A. de Toledo e Silva Elias d'Almeida Prado
Domingos José Lopes Domingos Soares
de Barros Antonio de Arruda Lima Es-
ta conforme Francisco Florencio de Am.a
Secretario.

Registo de hum oficio que esta Camara re-
mete ao Ex.mo Pres.e da Provincia do theor
seguinte. A Camara desta Villa recebeo a
Lei e as Instrucções para a formação da Gu-
arda Policial em 9 de Junho do corrente an-
no, e na mesma sessão deliberou que se remet-
tesse copias a todos os Juizes de Paz do Mu-
nicipio para fazerem ao listamento e remet-
terem copias á Camara com abrevidade po-
sivel. Na sessão de 9 de Julho oficiou se-
gunda vez para o mesmo fim. A 12 de Agos-
to repeterão-se os oficios no mesmo sen-
tido dizendo ther que constavas certo que
elles desempenharião aquella delegacia
e que porisso a Camara marcha o dia
30 do mesmo mez para huma sessão ex-
traordinaria somente para tratar
do mesmo objecto, e com efeito huma
sessão, não apparecerão as Listas, e a Cama-
ra deliberou que fossem novamente oficiados
com efeito forão avisados que serião a cu-

Acusados nosso deixão cumprirem aquella Lei in-
to he as Listas de que fez menção o Artigo 2º
Porem nem assim tem podido obter as Listas
dos Juizes de Paz dos Freguezias do Rio Claro =
Limeira, e Santa Barbara, e por isso pertem-
pa a V. Exª para dar as providencias que
convier. Dº. g.º a V. Exª. p.r m.s an.s Rez. da Ca-
mara da V.ª da Constituição em Sessão de 23 de
Abril de 1835 = Illmo. Exmo. Senhor Presiden-
te da Provincia. Manoel de Toledo e Sª.
Eliseu de Almeida Prado = Antonio de Arruda
Leme = Domingos José Lopes = Domingos Sa-
ver de Barros = Francisco de Camargo Penteado
Estes conforme Francisco Florencio de Amª. Se-
cretario.

Registo de hum officio que esta Camara re-
mete ao Exmo. e Rmo. Sr. Bispo do theor seg.
Esta Camara tem a satisfação de remetter o
officio de V. Exª. de 15 de Agosto do corrente mez
participa ter despachado para Vigario
Encommendado desta ao Reverendo João Al-
vares de Siqueira o que esta Camara agra-
dece a V. Exª. porem desgraçadamente dijo no-
vem desgraçadamente ainda estamos na
mesma precisão e desamparo com fal-
ta de administração dos Sacramentos por
que este Sacerdote não veio nem vem
como Vigario cada vez mais enfermo
que a muito não tem Missa do dia e como
tivo porque esta Camara se dirije a V. Exª.
rogando novamente por bem da Igrª.
deste Povo haja de mandar Provisão
ao Genro outro Sacerdote, e contamos certos
que V. Exª. ouvirá esta supplica com